



GP
GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N° 5.164 DE 19 DE ABRIL DE 2012

“Abre Créditos Especiais aos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Gestão”

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 252 de 01 de Setembro de 2.011, ficam abertos aos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Gestão, créditos especiais até o valor de R\$ 21.597.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2012.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



GP
GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

Programa de Trabalho				Fte	Especial
290101 - RECUSRSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					21.597.000,00
04	122	0015	2120 - Encargos com Acertos Recisórios		21.597.000,00
			316094	100	21.597.000,00
Total					21.597.000,00

ANEXO II

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					21.597.000,00
15	451	0025	1000 - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas		11.597.000,00
			339039	120	2.000.000,00
				130	5.000.000,00
			449051	130	4.597.000,00
1002 - Construção e Reforma de Pontes					10.000.000,00
			449051	130	10.000.000,00
Total					21.597.000,00